

DECRETO Nº 5570/86
de 30 de maio de 1986

Revoga o Decreto nº 5499/86, de 14 de abril de 1986, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que consta pertencer ao Sr. Maurício Raimundo Ribeiro e Sras. Maria José Ribeiro e Eliete Ribeiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 001101-0/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 5499/86, de 14 de abril de 1986, de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 001101-0/86, de 13 de janeiro de 1986.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 30 de maio de 1986.



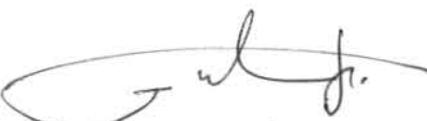
Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos